

**Natal na Usina - Boas Festas. Boas Energias  
Concurso Energisa de Presépios 2016**

**EDITAL**

**OBJETO:** Seleção de presépios natalinos para o **Concurso Energisa de Presépios 2016**

**CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

1.1 - O **Concurso Energisa de Presépios 2016** tem por objetivo promover, dinamizar e preservar a cultura popular da confecção de presépios natalinos, valorizando técnicas artesanais e artísticas locais, e incentivar, também, a utilização de materiais e matérias-primas recicláveis.

1.2 - Os presépios selecionados serão exibidos na Usina Cultural Energisa durante o período de 01 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, das 16h às 21h.

**CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS DO CONCURSO**

2.1 - Poderá se inscrever no **Concurso Energisa de Presépios 2016** qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira (desde que regularmente residente e domiciliada no Brasil há mais de cinco anos), com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.2 - O concurso contemplará 02 (duas) categorias de presépios para seleção e premiação:

2.2.1 - Presépio Tradicional

2.2.2 - Presépio Não Tradicional

**CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

3.1 - As inscrições das propostas para o Concurso ENERGISA de Presépios 2016, gratuitas, estarão abertas de 03 de outubro a 13 de novembro de 2016, e serão realizadas com o envio da ficha de inscrição, acompanhada das fotos do presépio, para o e-mail [comunicacaopb@energisa.com.br](mailto:comunicacaopb@energisa.com.br), dentro do período acima citado. A ficha de inscrição e todas as informações estão disponíveis [www.usinaculturalenergisa.com.br](http://www.usinaculturalenergisa.com.br), onde estarão disponíveis também o Edital e a Ficha de Inscrição.

3.2 - Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) presépio por categoria.

3.3 - Serão aceitas obras realizadas a partir de qualquer técnica, material, estilos e matérias-primas, desde que confeccionadas artesanalmente.

3.3.1 - É permitido utilizar objetos pré-fabricados, embora a confecção final do presépio seja, obrigatoriamente, artesanal.

3.4. - Para as propostas que concorrerem na categoria **Presépio Tradicional**, o trabalho deverá contemplar as seguintes figuras (personagens): Menino Jesus, Virgem Maria, São José, os três Reis Magos, Pastores, Anjos, Animais, Estrela Guia

3.5 - Para as propostas que concorrerem na categoria **Presépio Não Tradicional**, a escolha das figuras que irão compor o presépio será livre por parte do candidato.

3.6 - O presépio deverá ter medidas que sejam compatíveis com as mesas de exibição, ou seja, no máximo, 80cm de profundidade por 100cm de largura.

3.7 - A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente edital.

#### CAPÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS

4.1 - O preenchimento do Formulário de inscrição e o envio dos demais documentos pessoais (que devem ser escaneados e enviados em formato PDF, modo Pré-impressão) e das imagens da obra/presépio (em formato PDF, modo Pré-impressão) podem ser realizados até as 23h59 do dia 13 de novembro de 2016.

4.2 - Para as inscrições, os candidatos devem providenciar (escaneados e enviados em formato PDF, modo Pré-impressão) os seguintes documentos:

- RG e do CPF do candidato;
- Comprovante atualizado de endereço do candidato (ano 2016);

4.3 - Os candidatos devem providenciar até 05 (cinco) fotografias (coloridas, 20x25cm ou formato A4) da obra/presépio.

4.3.1 - As fotografias da obra/presépio devem ser apresentadas em um único arquivo, em PDF (modo Pré-impressão), com até 5MB. As fotografias devem estar em boa resolução (300DPI).

#### CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

5.1 - A Comissão Julgadora do Concurso, indicada pela Energisa Paraíba, composta de até 05 (cinco) membros, considerará os critérios de julgamento estabelecidos neste edital para selecionar até 30 (trinta) propostas, dentre as inscrições aceitas, que serão exibidas na Usina Cultural Energisa, onde concorrerão à premiação final do Concurso.

5.2 - O resultado da seleção será divulgado no site [www.usinaculturalenergisa.com.br](http://www.usinaculturalenergisa.com.br).

5.3 - Os presépios selecionados deverão ser entregues até o dia 22 de novembro de 2016, no horário comercial, no endereço da Usina Cultural Energisa (rua João Bernardo de Albuquerque, 243, Tambiá, João Pessoa/PB), e montados pelo próprio candidato em local determinado pela Comissão Organizadora do Concurso.

#### CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

6.1 - A premiação será prerrogativa exclusiva da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

6.2 - Cada um dos presépios selecionados e exibidos na Usina Cultural Energisa será avaliado considerando-se os critérios abaixo e na seguinte ordem:

##### 6.2.1 Categoria Presépio Tradicional:

- Apresentação
- Artesania
- Proporcionalidade e ocupação espacial
- Materiais utilizados
- Utilização dos personagens tradicionais
- Criatividade
- Originalidade

##### 6.2.2 Categoria Presépio Não Tradicional:

- Apresentação

- Artesania
- Proporcionalidade e ocupação espacial
- Materiais utilizados
- Criatividade
- Originalidade

## CAPITULO VII – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O presente concurso conferirá uma premiação (em valores brutos) no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), assim distribuídos: 02 (dois) prêmios de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para os 02 (dois) melhores pontuados da categoria Tradicional; 02 (dois) prêmios de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para os 02 (dois) melhores pontuados da categoria Não Tradicional; 02 (dois) prêmios de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para os dois melhores pontuados da categoria Júri Popular (soma dos votos presenciais e da internet).

7.2 - Dos valores acima serão descontados os impostos previstos em lei.

7.3 - O resultado da premiação será divulgado no dia 06 de janeiro de 2017, assim como a entrega da premiação e do Certificado de Participação no Concurso Energisa de Presépios 2016 a todos os concorrentes presentes, na Usina Cultural Energisa, durante a Cerimônia de Premiação do Natal na Usina.

7.4 - A escolha dos vencedores deste concurso, pela Comissão Julgadora, é irrecorrível, cabendo à mesma Comissão as decisões sobre os casos omissos.

## CAPITULO VIII - DO VOTO POPULAR / JÚRI POPULAR

8.1 - Além da premiação outorgada pela Comissão Julgadora, serão concedidos também prêmios para os Melhores Presépios do Concurso (seja da categoria Tradicional ou da Não Tradicional) através de votação do Júri Popular, escolhidos da seguinte forma:

8.1.1 - Presencial - Cada visitante da exposição terá direito a 01 (hum) voto, em cédula própria, numerada e identificada com carimbo, a ser depositado em urna no local de exibição dos presépios e Internet - Cada visitante do site [www.usinaculturalenergisa.com.br](http://www.usinaculturalenergisa.com.br) terá direito a 01 (voto), por IP, fazendo sua opção em local específico no site citado.

8.2 - Os presépios vencedores do Júri Popular serão os 02 que, somados os votos presenciais e da internet, obtiverem o maior número de votos no total (Presencial e Internet).

## CAPÍTULO IX – DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

9.1 - O pagamento da premiação se dará por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança informada pelo participante premiado ou por ordem bancária de pagamento.

## CAPÍTULO X - DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

10.1. - Os candidatos selecionados no concurso autorizam, no ato da inscrição, a Comissão Organizadora do **Concurso Energisa de Presépios 2016** a divulgar imagens dos presépios participantes, seja em mídia impressa ou digital, pela Energisa ou por empresas privadas de comunicação e jornalismo.

## CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Todos os presépios participantes, premiados ou não, deverão ser retirados no período de 08 a 31 de janeiro de 2017 na Usina Cultural Energisa, em horário comercial.

Parágrafo único - Ao término deste período, os presépios que não forem retirados serão doados para terceiros a critério da Comissão Organizadora.

11.2 - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes. Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das obras vencedoras autorizam, desde já, a Comissão Organizadora do **Concurso Energisa de Presépios 2016** a fazer publicação de reportagens, para fins de divulgação e promoção deste Concurso.

11.3 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **Concurso Energisa de Presépios 2016**.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2016.

Energisa Paraíba

**Natal na Usina**  
**Concurso Energisa de Presépios 2016**  
**Ficha de Inscrição**

Número de Inscrição* (a ser preenchido pela Energisa)		
Nome completo		
Nome artístico		
Endereço completo	Rua/Av./Praça: Número: Complemento: Cidade/Estado:	Bairro: CEP:
Nº RG/Estado		CPF:
Nº INSS/PIS/PASEP/NIT		
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente: Conta poupança:	
Data de nascimento		Local de nascimento:
Telefones de Contato		E-mail:
Título da obra		
Materiais utilizados		
Categoria	Presépio Não Tradicional ( )	Presépio Tradicional ( )

Declaro para os devidos fins, que estou de acordo com o  
edital do Concurso Energisa de Presépios 2016

João Pessoa,     /     / 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura